



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1657, DE 7 DE ABRIL DE 2014.

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Excelentíssimo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani,

RESOLVE:

Referendar o ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 96, de 7 de março de 2014, com o seguinte teor: "ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 96, DE 7 DE MARÇO DE 2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no inciso XI do art. 35 do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.022/2014-0, RESOLVE - Readaptar, com fundamento no § 2º do art. 24 da Lei 8.112/90, o servidor HUMBERTO VIEIRA DA MOTA, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Tereza de Mendonça Alves, declarando-se vago o cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, anteriormente ocupado pelo servidor. Publique-se".

Brasília, 7 de abril de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho